SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 29 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XII | Nº 2424

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 735, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

LEI MUNICIPAL N° 735, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE "EDIFÍCIO VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN", AO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 22 de março de 2021, aprovou por unanimidade, o Projeto de Lei 04, de 04 de março de 2021, de autoria da Vereadora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa do Partido PSDB, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominado de **"EDIFÍCIO VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN"** o prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, situado na Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Bairro Boa Esperança, neste Município de barra do Turvo – SP.

Art. 2º Os dados biográficos da homenageada ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de março de 2021.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:DC63BFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 78/2021

PORTARIA Nº 78/2021

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO FUNCIONÁRIO ROGERIO PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,
RESOLVE: Art. 1°. Fica exonerado a pedido do Cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, o Funcionário ROGERIO PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.548.352-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.078.499-18, nomeado por força da Portaria nº 267/2019, de 22 de julho de 2019.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. O Exonerado fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12/03/2021, revogadas as disposições em contrario.
Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 267/2019, de 22 de julho de 2019.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de março de 2021.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:272A2035

